

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES Nº 003/2025.

1º ADITIVO CONTRATO Nº 003/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, **CONTRATANTE, e;**

GM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.318.407/0001-09, estabelecida na Rua R13, S/N Quadra 53; Lote 07; VI Itatiaia, Goiânia-Go, CEP: 74.690-380, neste ato representado **GILMAR DE AQUINO LIMA BRASILEIRO, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 17/09/1959, nº do CPF 301.148.881-91, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA R 46, nº SN, QUADRA 45; LOTE 18; Vila Itatiaia, CEP: 74690-710., doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 06/03/2025.

Considerando, que o prazo do contrato de prestação de serviços em questão, celebrado entre as partes Contratantes se encerra em breve, verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 126/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO PRAZO

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo do item 4.1 da clausula quarta do Contrato nº 003/2025, prestação de serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------

e substituição de peças em extintores de incêndio assegurando a correta localização, validade e funcionamento dos extintores conforme demanda, visando atender às necessidades do o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **06/03/2026** e **finalizando-se em 05/03/2027**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO

2.1. As partes resolvem **manter** a cláusula do item 5.1 da clausula quarta do Contrato nº 003/2025, prestação de serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio assegurando a correta localização, validade e funcionamento dos extintores conforme demanda, visando atender às necessidades do o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

“CLASULA QUINTA – PREÇO

5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estipulado de acordo com a demanda **MENSAL** e de acordo com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
ABC – Pó Químico Seco – Capacidade de 06 Kg	R\$ 70,00
BC - Pó Químico Seco – Capacidade de 06 Kg	R\$ 60,00
CO2 – Dióxido de Carbono – Capacidade de 06 Kg	R\$ 90,00
AP – Água Pressurizada – Capacidade de 10 Lts.	R\$ 70,00
Placa de Sinalização	R\$ 20,00

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 003/2025, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2026.

<p>1. _____</p> <p>INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG CNPJ: 03.969.808/0008-46 Ernesto Stangueti Diretor Financeiro</p>	<p>2. _____</p> <p>INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG CNPJ: 03.969.808/0008-46 Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza Diretora Técnica Operacional</p>
---	---

GM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.598.304/0001-91
Por: Gilmar de Aquino Lima
CPF nº 301.148.881-91

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Nome: Luiz Fernando Romualdo da Silva Nogueira
CPF: ***.306.691-**
CPF: Data: 19/02/2026 15:09:17 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Nome: Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
CPF: Data: 24/02/2026 08:55:02 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Nome: Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
CPF: Data: 20/02/2026 13:53:51 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Nome: Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
CPF: Data: 18/02/2026 16:39:28 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Nome: Luiz Felipe Mattos Aragão
CPF: ***.465.727-**
CPF: Data: 19/02/2026 13:49:37 -03:00



Vistos	<i>1ª</i>	<i>2ª</i>	<i>3ª</i>	<i>4ª</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i>	<i>Contratante</i>
	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>		<i>1</i>	<i>2</i>